

PROCESSO Nº 23411.005989/2016-87

CONTRATO Nº 15/2018

ADITIVO Nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR, E OI S.A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA NO CAMPUS PITANGA.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.652.179/0015-10, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Geral Prof. Diego Manoel Panonceli, portador da Cédula de Identidade 10191804-1 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.850.969-07 conforme Portaria Nº 286, de 09 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2018, estando de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

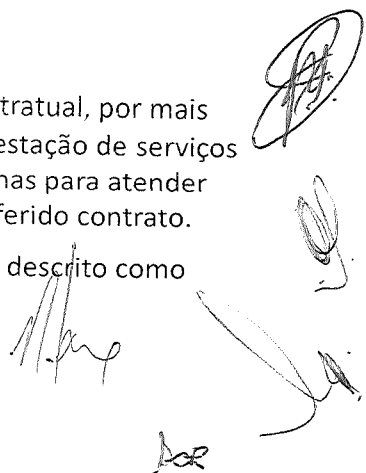
CONTRATADO: A empresa **OI S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Lavradio 71 2º Andar, CEP: 20230-070 – Centro Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43, aqui representada pela Senhora **KATIA GARBIN**, portadora do CPF nº 578.820.452-68 e RG 497820 SESP/RO, e o Senhor **NILSON MIGUEL ESTEVÃO**, portador do CPF Nº 689.130.609-49 e RG 4252211-2 SESP/PR, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por Procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de serviços de telefonia fixa para o Campus Pitanga tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.005989/2016-87, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 06/2018, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666/1993, Art. 25, e demais normas complementares, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 17 de julho de 2019, o qual possui como objeto a prestação de serviços de telefonia no plano “OI MAIS FIXO AVANÇADO”, na quantidade de 03 (três) linhas para atender as demandas do Campus Pitanga, em conformidade com a cláusula quinta do referido contrato.

1.2. Readequação do valor do contrato para a nova vigência em razão do serviço descrito como “Taxa de adesão” ser prestado uma única vez.



1.3. Considerando a periodicidade de divulgação do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), os valores contratuais poderão ser reajustados de acordo com a cláusula nona do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor global para este contrato para o período de vigência passará de R\$ 3.713,40 (três mil setecentos e treze reais e quarenta centavos) para R\$ 3.416,40 (três mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Pitanga/PR, 21 de maio de 2019

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA



[Handwritten signature]

KATIA GÄRBIN
Representante Legal
OI S.A.



NILSON MIGUEL ESTEVÃO
Representante Legal
OI S.A.

[Handwritten signature]

DIEGO MANOEL PANONCELI
Diretor – Geral
Instituto Federal do Paraná

TESTEMUNHAS

1. *[Handwritten signature]*
Nome: *[Handwritten name]*
CPF: 809.230.209-05
RG: **William Cesar Rachinski**

2. *[Handwritten signature]*
Nome: *[Handwritten name]*
CPF: 564.618.058-50
RG: 27.987.402.7